



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

**RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTES À HOMOLOGAÇÃO DAS
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS A SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - PPGAN**

EDITAL 05/2025 - PPGAN UFPI

DOUTORADO		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
120191	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120118	INDEFERIDA	Feita a análise de toda a documentação, bem como do recurso depositado, verificou-se que o candidato cumpriu apenas um dos itens pelos quais teve inscrição indeferida (item 2.11.1 sub-I). Permanece, no entanto, incompleta a documentação exigida para a inscrição (item 2.11.-2). O curriculum no formato lattes, comprovado, bem como a tabela BAREMA (anexo I) são documentos obrigatórios à inscrição. Por este motivo, a Comissão MANTÉM O INDEFERIMENTO do recurso, e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120100	DEFERIDA	RECURSO DEFERIDO
120167	DEFERIDA	RECURSO DEFERIDO
120159	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120174	DEFERIDO	RECURSO DEFERIDO
120062	INDEFERIDO	Feita a análise de toda a documentação, bem como do recurso depositado, verificou-se que o candidato anexou de forma incompleta a documentação exigida para a inscrição (item 2.11.-2). conforme descrito nos itens., bem como a tabela BAREMA (anexo I) são documentos obrigatórios à inscrição. Por este motivo, a Comissão MANTÉM O INDEFERIMENTO do recurso, e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

120162	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
--------	------------	---

MESTRADO		
INSCRIÇÃO	RESULTADO	JUSTIFICATIVA
120047	INDEFERIDA	Feita a análise de toda a documentação, bem como do recurso depositado, verificou-se que a candidata cumpriu apenas um dos itens pelos quais teve inscrição indeferida (item 2.11.1 sub-F). Permanece, no entanto, incompleta a documentação exigida para a inscrição (item 2.11.-2). O curriculum no formato lattes, comprovado, bem como a tabela BAREMA (anexo I) são documentos obrigatórios à inscrição. Por este motivo, a Comissão MANTÉM O INDEFERIMENTO do recurso, e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame
120180	INDEFERIDA	Na análise da documentação enviada para a inscrição constatou-se documentação incompleta, com ausência de comprovante de votação na última eleição, documento exigido pelo Edital 05-2025. Por este motivo, a Comissão decidiu pelo INDEFERIMENTO. Após análise do recurso, a Comissão MANTÉM a decisão pelo INDEFERIMENTO da inscrição.
120157	INDEFERIDA	RECURSO INDEFERIDO. Motivo: Não cumpriu o item 4.1 do Edital 05-2025. Mantem-se o indeferimento da inscrição da candidata.
120093	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120138	DEFERIDA	RECURSO DEFERIDO
120112	INDEFERIDA	Feita a análise de toda a documentação, bem como do recurso depositado, verificou-se que o candidato anexou de forma incompleta a documentação exigida para a inscrição (item 2.11.-2). O curriculum no formato lattes, comprovado,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

		bem como a tabela BAREMA (anexo I) são documentos obrigatórios à inscrição. Por este motivo, a Comissão MANTÉM O INDEFERIMENTO do recurso, e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120176	DEFERIDA	RECURSO DEFERIDO
120097	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120164	INDEFERIDA	RECURSO INDEFERIDO. Motivo: Não cumpriu o item 4.1 do Edital 05-2025. Mantem-se o indeferimento da inscrição da candidata.
120094	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120195	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120122	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120169	INDEFERIDA	Feita a análise de toda a documentação, bem como do recurso depositado, verificou-se que o candidato anexou de forma incompleta a documentação exigida para a inscrição (item 2.11.-1). são documentos obrigatórios à inscrição. Por este motivo, a Comissão MANTÉM O INDEFERIMENTO do recurso, e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO
Campus Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil, CEP 64049-550.
Homepage: <https://ppgan.ufpi.edu.br/> E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

120197	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120202	INDEFERIDA	Na análise da inscrição foi constatado que a candidata não enviou nenhuma documentação para ser verificada pela Comissão, impossibilitando a verificação da documentação obrigatória solicitada no Edital 05-2025 PPGAN. A Comissão mantém o INDEFERIMENTO do recurso e mantém sem alterações o resultado da sua inscrição no certame.
120186	DEFERIDA	RECURSO DEFERIDO
120198	INDEFERIDA	RECURSO INDEFERIDO. Motivo: Não cumpriu o item 4.1 do Edital 05-2025. Mantem-se o indeferimento da inscrição da candidata.
120099	INDEFERIDA	RECURSO INDEFERIDO. Motivo: Não cumpriu o item 4.1 do Edital 05-2025. Mantem-se o indeferimento da inscrição da candidata.

Teresina, 21 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Adriana de Azevedo Paiva.

Presidente da Comissão de Seleção.